

DECRETO Nº 5.058, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a devolução do Box "15" localizado no Minishopping de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01927/2017, de 20 de novembro de 2017, requerendo a devolução do Box "15" localizado no Minishopping de Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, utilizado pela Senhora **ELIANE GODOY FACCIOLI**, conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 3.480, de 23 de fevereiro de 2006;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pelo permissionário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a devolução do Box "15", localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerido pela Senhora **ELIANE GODOY FACCIOLI**, portadora do RG. nº 17.020.583 e do CPF/MF nº 046.403.408-69, e a formalização da rescisão do Contrato.

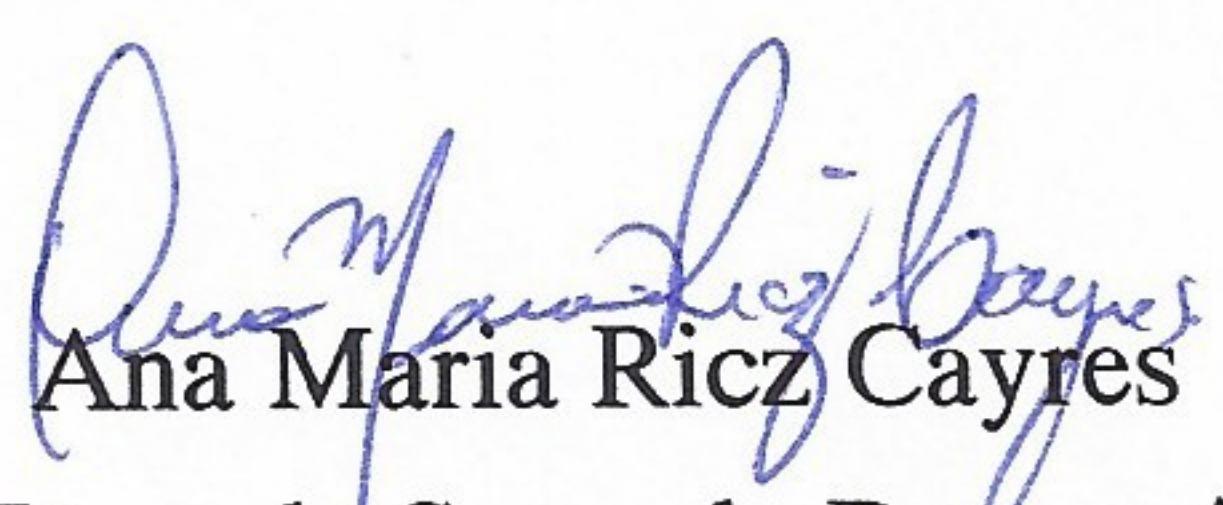
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de janeiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

